



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 19, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1987.

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 134ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de novembro de 1987, e considerando o que consta do Processo nº 23083.010717/86-45,

R E S O L V E Opinar favoravelmente no sentido de aprovar a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, no valor de Cr\$ 45.299.000,00 (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil cruzados), sob a forma de Crédito Suplementar.

Armando Sales
Presidente